



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022/SMPS DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2022/SMPS – RESIDÊNCIA INCLUSIVA. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022/SMPS publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/04/2022, Edição 3234. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ sob nº. 57.501.611/0001-30.

OBJETO: O presente apostilamento tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho no item 10. **DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**, da Folha de Pagamento, para incluir junto ao cargo de Terapeuta Ocupacional, a contratação de um pedagogo, e acrescentar mais 1 (um) Cuidador Operacional 12/36; remanejando assim, os valores constantes na folha de pagamento; passará a constar o detalhamento das despesas envolvidas nas rubricas referente aos **Encargos Trabalhistas**: INSS, FGTS, IRPF, 13º Terceiro Salário, Férias, Rescisão, Multa Rescisória, entre outros conforme a necessidade do serviço, e nos **Benefícios aos Funcionários**: Vale Transporte, Cesta Básica, Convênios, Seguro de Vida, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais, Sindicato, entre outros conforme a necessidade do serviço, discriminando assim, os gastos a serem custeados; mantendo as demais despesas anteriormente, sem alteração do valor global, conforme Plano de trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$2.016.000,00 (dois milhões e dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.000.0008.0244.0021.2041.33350850000000000000.1001001 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público – Contrato de Gestão – Ficha 603.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura com a devida publicação do extrato no meio oficial.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL : Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Federal 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Darcy Bortolotti, Presidente da Associação Pestalozzi Sumaré.